



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº. 05 /2014

Dispõe sobre a cessão da servidora pública ANA PAULA OLIVEIRA LAZARI ao Governo do Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 84 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Cambé, autorizado a ceder a servidora pública municipal, Ana Paula Oliveira Lazari, ocupante do cargo de cirurgiã dentista, por meio de Portaria, ao Governo do Estado do Paraná, na Secretaria de Estado da Saúde, para atuar no CRAID – Centro Regional de Atendimento ao Deficiente, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 20 de fevereiro de 2014.


João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 27/FEV/2014 15:17 00000226



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que trata da disponibilidade da servidora pública municipal Ana Paula Oliveira Lazari, ocupante do cargo de cirurgiã dentista, ao Governo do Estado do Paraná, na Secretaria de Estado da Saúde, para atuar no CRAID – Centro Regional de Atendimento ao Deficiente, com ônus para o órgão de origem.

Este projeto visa o cumprimento do artigo 84 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Cambé que prevê autorização legislativa para a cessão de servidores a outros entes.

Cumpramos informar que a cessão dos servidores em questão tem como objetivo estabelecer uma parceria positiva com os demais entes federados.

Assim, contando com o habitual interesse dessa egrégia Casa, solicitamos que a referida matéria seja discutida e apreciada, ao mesmo tempo em que colocamo-nos a disposição dos Nobres Edis, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 20 de fevereiro de 2014.


João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal